LEI Nº 2879, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Expedicionário Jovelino Cândido, a praça localizada no final da Rua Santana, interseção com a Avenida Maurilio Peixoto, no bairro Boa Vista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de dezembro de 1981.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração